



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8072/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

CANCELA O BENEFÍCIO EVENTUAL DENOMINADO
ALUGUEL SOCIAL CONCEDIDO À SRA. MARIA
HELENA KLAUS TELLES

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica **CANCELADO**, a contar de **06 de agosto de 2025**, o pagamento de auxílio financeiro denominado “aluguel social”, concedido através do Decreto 7973, de 27 de maio de 2025, à **Sra. Maria Helena Klaus Telles**, no endereço Rua Francisco Tesser, nº 692, apartamento nº 102 - bloco B, bairro Nossa Senhora da Saúde, tendo por locador Gilmar Santin, visto ter sido beneficiada com um imóvel adquirido pelo programa habitacional Compra Assistida do Governo Federal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de agosto de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município